



**DEFENSORIA PÚBLICA**  
**ESTADO DA PARAÍBA**

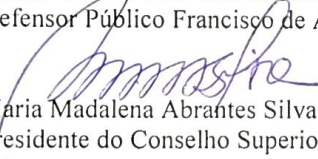
DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO

**CONSELHO SUPERIOR**

EXTRATO DE ATA DA QUADRAGESIMA TERCEIRA REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO SUPERIOR DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DA PARAÍBA, BIÊNIO 2016/2018 - REALIZADA NO DIA VINTE E SETE DE JUNHO DE DOIS MIL E DEZESETE (27.06.2017), às 10:00hs. na sala de reuniões na Sede da Defensoria Pública do Estado da Paraíba, sito a rua Monsenhor Walfredo Leal, 487 – Tambiá/João Pessoa/PB (Art. 24 § 2º da Lei 104/2012) com a presença – Dra. –**Presidente MARIA MADALENA ABRANTES SILVA**; Subdefensor **OTAVIO GOMES DE ARAUJO**, Dr. **CHARLES GOMES PEREIRA** Corregedor Geral, e os Conselheiros Drs: Ryveka Campos Martins Bronzeado, José Alípio Bezerra de Melo, Francisco Freire de F. Filho, Fabio Liberalino da Nóbrega e Angela Maria Dantas Luft de Abrantes, nos termos do art. 101, § 5º da Lei Complementar nº 132 de 07 de outubro de 2009 e a Dra. Leda Maria Meira Secretária Ad hoc do CSDP.

**DELIBERAÇÕES** – Após amplamente discutidos os assuntos detalhados e descritos na Ata desta reunião, arquivada em pasta própria, o Conselho Superior tomou a seguinte **DECISÃO**:

1. Aprovado por unanimidade dos seus membros a prorrogação do prazo do concurso público para preenchimento de vagas para Defensor Público, considerando a possibilidade da expiração da vigência;
2. Aprovado por unanimidade dos seus membros a procedência da revisão do processo nº 0373/2015, e de acordo com o Art. 232 da Lei Complementar nº 104/2012, sendo anulada a penalidade imposta ao Defensor Público Francisco de Assis Coelho, tendo em vista os equívocos na instauração do processo.

  
Maria Madalena Abrantes Silva  
Presidente do Conselho Superior